



24243553

08020.003772/2023-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

<b>Área Requisitante</b>	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CGLIC/DGFNSP/SENASP
<b>Responsável pela demanda</b>	Márcio Batista Nunes Homem
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	3303511
<b>E-mail</b>	marcio.homem@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-9166

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de capacitação em Licitações Internacionais - TEORIA E PRÁTICA: na nova lei de licitações e contratos, para os servidores mobilizados que atuam diretamente na Coordenação de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Gestão de Atas da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos CGLIC/DGFNSP/SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES INTERNACIONAIS - TEORIA E PRÁTICA: NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	UN	1

**3. JUSTIFICATIVA**

As licitações são o ato da administração pública de contratar um produto ou serviço agindo com oportunidades iguais aos candidatos, e limpidez ao uso dos recursos dos contribuintes. Seu principal objetivo, é garantir os meios necessários à estrutura governamental para que seja possível garantir o menor custo, sem prejuízo na qualidade.

Nesse viés, a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, trouxe mudanças em pontos específicos da Lei, entre eles, a licitação internacional, como sendo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

***XXXV - licitação internacional: licitação processada em território nacional na qual é admitida a participação de licitantes estrangeiros, com a possibilidade de cotação de preços em moeda estrangeira, ou licitação na qual o objeto contratual pode ou deve ser executado no todo ou em parte em território estrangeiro;*** (grifo nosso)

A realização de capacitação sobre licitações internacionais para as equipes de contratações públicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, compostas por profissionais da segurança pública - mobilizados, se justifica primeiramente, por se tratar de uma área em que a aquisição de tecnologias bem como, o fornecimento de equipamentos de ponta, pode não englobar apenas o mercado nacional.

Outro motivo que justifica a capacitação em licitações internacionais é a globalização e a internacionalização dos mercados. A possibilidade de ampliação da oferta nas compras governamentais com a participação de empresas estrangeiras, de modo a resguardar o interesse público, por certo, é temática por demais relevante e, para tanto, faz-se necessário a qualificação do quadro técnico, responsável pela instrumentalização das contratações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Portanto, a capacitação em licitações internacionais é crucial para os servidores que atuam diretamente nos processos de aquisição da SENASP, pois permitirá a busca por melhores fornecedores, ampliação da concorrência, aquisições mais vantajosas e, conseqüentemente, benefícios para a gestão pública e para a sociedade como um todo. É importante destacar que a realização de cursos específicos como este, contribuem para a qualificação dos servidores e para a melhoria do serviço público.

Outrossim, a despeito da temática de licitações internacionais, dadas suas especificidades e o reduzido público que opera nessa área, não ser normalmente explorada nos cursos de capacitação da Nova Lei de Licitações, capacitação de pregoeiros, gestores e fiscais de contratos. Em buscas na Internet, verificou-se que o professor Jonas Lima é o responsável por este curso em algumas empresas que oferecem essa versão, e através da Empresa GovConBrazil, obteve-se a proposta do curso in company de **“LICITAÇÕES INTERNACIONAIS - TEORIA E PRÁTICA: na nova lei de licitações e contratos”** em Brasília-DF, nas dependências do Ministério da Justiça, em data a ser combinada (24387121).

O curso abordará conceitos, elaboração e publicação de edital, credenciamento de representantes legais, SICAF de estrangeiros, habilitação e propostas, incluindo documentação estrangeira e julgamento, registro de preços em moeda estrangeira, questões regulatórias, INCOTERMS, NCM, e outros aspectos de comércio exterior, garantias e formas de pagamento a empresas brasileiras e estrangeiras. Serão realizadas também, demonstrações e análises de editais e documentos estrangeiros reais, para comparar situações demandadas pelos participantes, bem como, contratações e importações militares (24387121) .

**O curso tratará os dispositivos da nova lei de licitações, a Lei nº 14.133/2021, bem como, o eixo de contratações e importações militares.**

Nesse sentido, resta patente a relevância do curso. Ademais, a estimativa é que participem 30 (vinte) servidores mobilizados da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da SENASP/MJSP. Conveniente informar que o valor de investimento individual (24392526) previsto para a realização do curso é de R\$ 900,00 (Novecentos reais), no total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) pelo grupo de 30 alunos.

#### **4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Atualização dos servidores mobilizados acerca dos dispositivos de licitações internacionais inseridos na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Qualificação dos servidores mobilizados que integram a equipe de contratações públicas da SENASP, equipes de planejamento das contratações, equipes de apoio ao pregoeiro, na operacionalização de processos de licitações internacionais, em particular, na elaboração e publicação de edital, credenciamento de representantes legais, SICAF de estrangeiros, análise de garantias, incluindo documentação estrangeira e outros aspectos de comércio exterior.

Qualificação dos integrantes técnicos da Coordenação de Contratos e Gestão de Atas em matérias afetas à contratação internacional, sobretudo, no manejo de documentos e instrumentalização de artefatos para aquisições dessa natureza.

Excelência processual nas aquisições por meio de maturidade administrativa nas contratações públicas geridas pela SENASP, em virtude da atuação direta da Coordenação de Procedimentos Licitatórios - CPL, através da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, tal e qual do protagonismo da Coordenação de Contratos e Gestão de Atas, na gestão de conformidade, acompanhamento e fiscalização de toda execução contratual, por intermédio dos seus integrantes administrativos.

Alinhamento dos procedimentos licitatórios constantes na nova lei de licitações, relativos as Licitações Internacionais.

## 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A pretensa contratação alinha-se também ao Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública 2020-2023 (24477883), conforme diretrizes estratégicas aprovadas por meio da Resolução CGE nº 24, de 25 de novembro de 2022 - Aprova a revisão dos indicadores, metas e projetos estratégicos e da cadeia de valor do Planejamento Estratégico 2020-2023, disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico-2020-2023/pdfs-planejamento-estrategico-20-23/resolucao-cge-no-24-de-25-de-novembro-de-2022.pdf>>, acesso em 05/06/2023, conforme segue:

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SEGEN	1U	ComprasSUSP - Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública	Estruturar o Programa de Compras na área de segurança pública para o desenvolvimento, a proposição e a implementação de modelos, de mecanismos, de processos e de procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades da área de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
9	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	SE	64	Gestão por competências	Realizar o mapeamento das competências organizacionais, gerenciais e técnicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como inventariar as competências individuais dos servidores do Ministério para disponibilização de relatórios gerenciais que possam subsidiar outros

					subsistemas de gestão de pessoas, como desenvolvimento, lotação e movimentação de servidores, processos de seleção, gestão de vagas e banco de talentos, por meio de ferramenta sistematizada desenvolvida pelo próprio Órgão.
--	--	--	--	--	--

## 6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC 2023

Conforme extrato do Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, do relatório de itens do plano de contratação anual 2023 (24353751), disponível no Site do MJSP em <[https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/licitacoes-e-contratos-segen/cglic/pac/copy\\_of\\_2022/pac\\_2021](https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/licitacoes-e-contratos-segen/cglic/pac/copy_of_2022/pac_2021)>, acesso em 05/06/2023, consta a previsão estimada da contratação.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
778/2022 - (Sei 24353761)	Capacitação em Licitações Internacionais

## 7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Márcio Batista Nunes Homem
CPF	766.960.570-72
Cargo	Coordenador Geral de Licitações e Contratos - CGLIC/DGFNSP/SENASP
E-mail	marcio.homem@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9166

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Márcio Batista Nunes Homem  
Integrante Requisitante

## 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Alexsandro Sampaio
CPF	006.467.499-19
Cargo	Servidor Mobilizado

<b>E-mail</b>	alexandro.sampaio@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-2118
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Alexandro Sampaio Integrante Técnico</p>	

<b>9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Nome</b>	Djaneide Vieira da Luz dos Reis
<b>CPF</b>	827.239.151-15
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizada
<b>E-mail</b>	djaneide.reis@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	61-2025-9824
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Djaneide Vieira da Luz dos Reis Integrante Administrativa</p>	

<b>10. FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>Ação Orçamentária</b>	2000 - Administração da Unidade
<b>Plano Orçamentário</b>	000H - Gestão e Manutenção da SENASP
<b>PTRES</b>	172191
<b>Fonte</b>	1000000000
<b>Elemento de Despesa</b>	339039

<b>11. ENCAMINHAMENTO</b>
<p>Encaminhe-se ao Gabinete da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.</p>

### 13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da SENASP para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o *caput* do artigo 7º da Portaria nº 145/2019-SENASP.

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO SAMPAIO, Integrante Administrativo(a)**, em 05/06/2023, às 18:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DJANEIDE VIEIRA DA LUZ DOS REIS, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 06/06/2023, às 13:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Batista Nunes Homem, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 06/06/2023, às 14:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 21/06/2023, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 27/06/2023, às 21:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24243553** e o código CRC **24309A0C**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.